



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a apresentação artística e literária da escritora e atriz GABRIELA SCHAURICH, mediante a realização do Show Literário “Gira Mundo com Histórias”, durante a 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, compreendendo 6 (seis) apresentações destinadas às EMEIs, com contação de histórias e música ao vivo, bate-papo com o público, sessão de autógrafos e fornecimento de 20 (vinte) exemplares de livros da autora para composição do acervo literário local, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026.

2. JUSTIFICATIVA: A 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen constitui importante ação de incentivo à leitura, à formação de leitores e à ampliação do acesso à literatura, contemplando diferentes faixas etárias e espaços educacionais do Município. Nesse contexto, a realização de atividades específicas junto às Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs busca aproximar a literatura das crianças desde a primeira infância, por meio de experiências adequadas à sua faixa etária e capazes de despertar, de forma lúdica, o interesse pelos livros, pelas histórias e pelas diferentes formas de expressão artística. A contratação prevê a realização de 6 (seis) apresentações diretamente nas EMEIs, alcançando crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses em seus próprios ambientes escolares. A proposta combina contação de histórias, música ao vivo, interpretação e interação com o público, proporcionando uma experiência literária que ultrapassa a leitura convencional e utiliza recursos artísticos e cênicos como instrumentos de aproximação das crianças com o universo dos livros. A proposta contempla, ainda, bate-papo, interação com o público e a entrega de 20 (vinte) exemplares de obras da autora para composição do acervo local, ampliando os efeitos pedagógicos da atividade para além das apresentações. Para a execução dessas atividades, pretende-se contar com a participação da escritora e atriz Gabriela Schaurich, conhecida artisticamente como Gabi Salsicha, cuja trajetória profissional está diretamente relacionada à literatura infantil, ao teatro e à contação de histórias. Conforme o portfólio apresentado, a artista atua como escritora, atriz e contadora de histórias, desenvolvendo trabalhos que utilizam a arte como instrumento de conexão com o público e integram literatura, interpretação, música e expressão artística. Sua produção literária compreende, entre outras, as obras “Gertulina”, “Cadê o Dudu?”, “Qual a Cor do Amor?” e “Zonha, a Cegonha”, que abordam, de maneira apropriada ao público infantil, temas como coragem, meio ambiente, vínculos, sentimentos, empatia, diversidade, aceitação e convivência. O próprio projeto artístico relaciona as obras a atividades de contação de histórias, musicalização, teatro e expressão corporal, evidenciando a integração entre a produção literária da autora e a forma particular pela qual ela conduz suas apresentações. A experiência profissional da artista também encontra respaldo nas contratações anteriormente realizadas para atividades de natureza semelhante. A documentação apresentada demonstra a realização de shows literários, contações de histórias, bate-papos e apresentações artístico-culturais, inclusive para Municípios e outras instituições, evidenciando sua efetiva atuação no segmento. Como exemplo, há registro de contratação pelo Município de São José dos Ausentes para o show literário “Narrativas Encantadas”, bem como de apresentação do show musical/literário durante a Feira do Livro de Cachoeirinha em 2026. Dessa forma, a escolha de Gabriela Schaurich não decorre apenas da disponibilidade de profissional para a realização de atividade cultural, mas de suas características artísticas próprias, trajetória profissional, repertório



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

autoral, identidade cênica e forma particular de interação com o público infantil, elementos diretamente relacionados à proposta pedagógica e cultural pretendida pelo Município. Em atividades dessa natureza, a prestação possui caráter personalíssimo, uma vez que o resultado artístico está vinculado à identidade, interpretação, repertório e experiência do próprio artista, não sendo possível estabelecer comparação puramente objetiva entre diferentes profissionais como ocorre nas contratações de serviços comuns. Assim, considerando as características da apresentação pretendida, a trajetória e a atuação artística demonstradas na documentação apresentada, bem como a vinculação da execução à participação pessoal de Gabriela Schaurich, mostra-se justificada sua escolha para integrar a programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante contratação direta, desde que devidamente comprovados nos autos o reconhecimento artístico exigido pela Lei e a contratação direta ou por empresário exclusivo, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS, estando, portanto, alinhada ao planejamento administrativo municipal. A demanda integra as ações programadas para a realização da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, observando os princípios do planejamento, da transparência e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) O serviço possui características artísticas, culturais e literárias específicas, diretamente vinculadas à atuação pessoal de GABRIELA SCHAURICH, cuja trajetória como escritora, atriz e contadora de histórias, sua produção literária e sua experiência na realização de atividades destinadas ao público infantil conferem caráter próprio às apresentações pretendidas. A identidade cênica da artista e a integração entre literatura, contação de histórias, música ao vivo e interação com o público constituem elementos próprios de sua atuação, inviabilizando a competição e enquadrando a contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Sua trajetória e produção literária encontram-se demonstradas no portfólio apresentado.

b) A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 48.990.682 DANIEL SCHAURICH CASTRO, inscrita no CNPJ nº 48.990.682/0001-53, visando à atuação pessoal de Gabriela Schaurich na programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a realização de 6 (seis) apresentações artístico-literárias nas EMEIs, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, incluindo interação com o público, sessões de autógrafos e entrega de 20 (vinte) exemplares de livros da autora, conforme condições estabelecidas na proposta.

5. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A contratada deverá garantir a presença e atuação pessoal da escritora e atriz Gabriela Schaurich nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, para a execução integral das atividades previstas, não sendo admitida sua substituição sem prévia e expressa autorização da Administração, devidamente justificada;

b) A contratada deverá realizar 6 (seis) apresentações artístico-literárias nas EMEIs, com duração de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) minutos cada, reunindo contação de histórias e música ao vivo;

c) A contratada deverá realizar 02 (duas) apresentações no dia 08 de outubro de 2026, sendo uma no turno da manhã e uma no turno da tarde, e 04 (quatro) apresentações no dia 09 de outubro



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

de 2026, sendo duas pela manhã e duas à tarde, nas EMEIs e horários definidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC;

d) A contratada deverá disponibilizar, após cada apresentação, aproximadamente 15 (quinze) minutos para bate-papo e interação da escritora com o público, incluindo momento destinado a fotos;

e) A contratada deverá disponibilizar a escritora para a realização de sessões de autógrafos durante seu período de permanência, observada a organização da programação e os horários previamente ajustados com a SMEC;

f) A contratada deverá direcionar as apresentações prioritariamente ao público formado por crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, adequando a condução das atividades à faixa etária atendida;

g) A contratada deverá entregar 20 (vinte) exemplares de livros da autora, novos e em perfeitas condições, sendo 05 (cinco) exemplares de “Gertulina”, 05 (cinco) de “Zonha, a Cegonha”, 05 (cinco) de “Cadê o Dudu?” e 05 (cinco) de “Qual a Cor do Amor?”, destinados ao acervo literário local;

h) A contratada deverá responsabilizar-se pelo deslocamento da escritora e de sua equipe até Frederico Westphalen, alimentação e demais despesas logísticas necessárias à execução do objeto, cujos custos estão incluídos no valor global contratado;

i) A contratada deverá utilizar os espaços e a estrutura disponibilizados pelo Município para as apresentações, incluindo caixa de som com entrada para microfone e violão, microfone e demais condições técnicas previamente ajustadas;

j) A contratada deverá realizar, juntamente com a SMEC, alinhamento prévio da execução, contemplando horários, EMEIs atendidas, rotas e deslocamentos locais, montagem, passagem de som, organização e recepção do público, sessões de autógrafos, entrega dos livros e demais providências operacionais necessárias;

k) A contratada deverá observar integralmente a programação e as condições previamente ajustadas com a Administração, comunicando com antecedência qualquer fato que possa comprometer ou alterar a execução das atividades.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade
1	Contratação de empresa para viabilizar a apresentação artística e literária da escritora e atriz Gabriela Schaurich, mediante a realização do Show Literário “Gira Mundo com Histórias”, durante a 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, compreendendo 6 (seis) apresentações destinadas às EMEIs, com contação de histórias e música ao vivo, bate-papo com o público, sessão de autógrafos e fornecimento de 20 (vinte) exemplares de livros da autora para composição do acervo literário local, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026. A execução artística deverá ser realizada pessoalmente por Gabriela Schaurich, cuja identidade cênica, produção literária e experiência fundamentam a escolha, não sendo admitida substituição sem autorização expressa e devidamente justificada da Administração. <u>Shows nas EMEIs:</u> 6 (seis) apresentações artístico-literárias, cada uma com duração de 30 a 45 minutos, reunindo histórias contadas e música ao	Serviço



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

vivo. No dia 8 de outubro de 2026 ocorrerá 1 (uma) apresentação pela manhã e 1 (uma) à tarde; no dia 9 de outubro ocorrerão 2 (duas) pela manhã e 2 (duas) à tarde. As EMEIs e os horários específicos serão definidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Interação: cada apresentação será acompanhada de aproximadamente 15 minutos de conversa descontraída da escritora com o público e momento para fotos.

Sessões de autógrafos: serão realizadas durante o tempo de permanência da escritora, conforme organização e disponibilidade da programação.

Público-alvo: prioritariamente crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

Acervo literário: entrega de 20 (vinte) exemplares, sendo 5 (cinco) de “Gertulina”, 5 (cinco) de “Zonha, a Cegonha”, 5 (cinco) de “Cadê o Dudu?” e 5 (cinco) de “Qual a Cor do Amor?”.

Estrutura: o Município disponibilizará os espaços necessários, caixa de som com entrada para microfone e violão, microfone e demais condições locais previamente alinhadas com a contratada.

Logística: estão incluídos no valor proposto os custos de deslocamento até Frederico Westphalen, alimentação e demais despesas da escritora e de sua equipe. O Município fornecerá somente o transporte necessário aos deslocamentos da equipe dentro da cidade durante a execução das atividades.

7. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Para atendimento da necessidade de promover atividades de incentivo à leitura destinadas às crianças das EMEIs durante a 41ª Feira do Livro, foram consideradas as seguintes alternativas: a) Contratação de contador de histórias: possibilitaria a realização de atividades lúdicas de incentivo à leitura, com interpretação e interação com as crianças. Embora adequada ao público infantil, essa alternativa não necessariamente proporcionaria a integração entre autoria das obras apresentadas, literatura, música ao vivo e atuação cênica prevista na solução pretendida. b) Contratação de grupo ou companhia teatral: permitiria a realização de espetáculo infantil com recursos cênicos, musicais e de interpretação. Contudo, a atividade teria enfoque predominantemente teatral, diferenciando-se da proposta pretendida, que busca promover o contato direto das crianças com a escritora e com sua produção literária, associado à contação de histórias e à interação com o público; c) Contratação de outro escritor ou autora de literatura infantil: possibilitaria a realização de palestras, bate-papos, contações de histórias ou outras atividades de aproximação entre autor e leitores. Entretanto, cada escritor possui produção literária, trajetória, repertório e forma de apresentação próprios, não havendo equivalência objetiva entre as experiências artísticas oferecidas; d) Realização das atividades por profissionais da própria rede municipal de ensino: poderia atender parcialmente à finalidade pedagógica de estímulo à leitura, mediante atividades desenvolvidas por professores e demais profissionais das EMEIs. Todavia, não proporcionaria a experiência cultural diferenciada decorrente da participação de artista e escritora convidada, nem



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

o contato direto das crianças com a autora das obras trabalhadas; e) Contratação de Gabriela Schaurich: apresenta-se como alternativa adequada à programação pretendida, pois reúne, em uma mesma atividade, sua atuação pessoal como escritora, atriz e contadora de histórias, com apresentações que integram literatura, histórias contadas, música ao vivo e interação com o público infantil. A solução proposta contempla, ainda, 6 (seis) shows nas EMEIs, bate-papo e interação com as crianças, sessões de autógrafos e entrega de 20 (vinte) exemplares de quatro obras da autora para o acervo local, ampliando o alcance cultural e pedagógico da contratação. Diante das alternativas analisadas, a contratação de Gabriela Schaurich mostra-se a solução mais aderente ao formato definido para a programação, especialmente pela integração entre produção literária autoral, atuação artística, música e interação direta com o público infantil, sem que isso implique afirmar inexistência de outros profissionais no mercado, mas reconhecendo que as prestações artísticas possuem características próprias e não são objetivamente intercambiáveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), considerando a proposta apresentada pela empresa, complementada pela análise de notas fiscais de serviços similares já realizados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação de empresa para viabilizar a atuação pessoal da escritora e atriz Gabriela Schaurich na programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a realização de 6 (seis) apresentações artístico-literárias nas EMEIs, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, destinadas prioritariamente às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. As apresentações terão duração de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) minutos, integrando contação de histórias e música ao vivo, acompanhadas de aproximadamente 15 (quinze) minutos de bate-papo e interação com o público, além de momento para fotos e sessões de autógrafos. A solução compreende, ainda, o fornecimento de 20 (vinte) exemplares de livros da autora, sendo 5 (cinco) de cada uma das obras “Gertulina”, “Zonha, a Cegonha”, “Cadê o Dudu?” e “Qual a Cor do Amor?”, destinados ao acervo literário local. O valor contratado abrangerá os custos de deslocamento até Frederico Westphalen, alimentação e demais despesas logísticas da artista e de sua equipe, cabendo ao Município disponibilizar os espaços, a estrutura técnica previamente ajustada e o transporte necessário para os deslocamentos locais da equipe durante a execução das atividades. Dessa forma, a solução reúne, de maneira integrada, literatura, música, interação com a autora e ampliação do acervo literário, contribuindo para o incentivo à leitura e para a aproximação das crianças com o universo literário desde a primeira infância.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, não se mostra adequado o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação está diretamente vinculada à atuação pessoal da escritora e atriz Gabriela Schaurich na programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a realização de 6 (seis) apresentações artístico-literárias nas EMEIs, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026. A solução foi concebida de forma integrada, contemplando as apresentações, interação com o público, sessões de autógrafos e o fornecimento de 20 (vinte) exemplares de livros da autora, além das despesas logísticas previstas na proposta. Trata-se de conjunto diretamente relacionado à atuação pessoal e à produção literária da artista, não sendo tecnicamente pertinente sua divisão entre diferentes profissionais ou fornecedores. A proposta apresentada contempla todo o conjunto pelo valor global de R\$ 6.500,00. Dessa forma, o parcelamento descaracterizaria a solução artístico-literária



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

pretendida, justificando-se a contratação em item único, de modo a preservar a unidade da prestação e o pleno atendimento aos objetivos culturais e educacionais da 41ª Feira do Livro.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação, pretende-se ampliar o acesso à leitura e à literatura desde a primeira infância, proporcionando às crianças das EMElS uma experiência cultural e educativa por meio da integração entre literatura, contação de histórias, música ao vivo e interação direta com a escritora Gabriela Schaurich. Busca-se estimular o interesse pelos livros, a imaginação, a criatividade, a expressão e o desenvolvimento socioemocional das crianças, fortalecendo as ações de formação de leitores promovidas pela 41ª Feira do Livro. Pretende-se, ainda, ampliar o acervo literário local com a incorporação dos 20 (vinte) exemplares das obras da autora previstos na proposta, possibilitando a continuidade do contato das crianças com as histórias após a realização das apresentações e ampliando os efeitos pedagógicos da contratação

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal da Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 04 de setembro de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal da Educação e Cultura